Fls. n.º 2
Proc. 493/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1915	27/06/05	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 27/06/05
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 378 /2005.

EMENTA

Informação solicita da Direção do IAMSPE, sobre possibilidade e interesse de firmação de convênio com a Santa Casa de Mococa.

EXMO. SR. PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Ilustríssimo Superintendente do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, para que Sua Senhoria se digne informar esta Câmara Municipal o que segue:

a- existe possibilidade e interesse do IAMSPE, firmar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Mococa, visando a prestação de serviços médico-hospitalares aos servidores do Estado, residentes no município e Região.

b- é uma reivindicação antiga dos servidores do Estado, qual a razão desse convênio não ser firmado até hoje?

c- no presente momento esse convênio poderá ser firmado, de comum acordo com as partes interessadas?

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 27 DE JUNHO DE 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Vereador

Fls. n.º 3
Proc. 493/2005

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Of. nº. 535/2005- CM.

Mococa, 28 de Junho de 2005.

À
DIREÇÃO DO IAMSPE
SÃO PAULO-SP

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos levando aos vossos conhecimentos, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de Junho último, aprovou Requerimento nº. 378/2005 de nossa autoria, cuja cópia anexamos ao presente.

Atenciosamente,

HB

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

Ro 35 ATF

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Av. Ibirapuera, 981 - C.P. 8570 - CEP: 04029-000 ☎5088-8000 São Paulo

Gabinete da Superintendência

Fls. n.º 4
Proc. 493/2005

São Paulo, 26 de julho de 2.005

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2.116	03.08.05	

Ofício "S" IAMSPE nº 815/2005

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 535/2005 – CM, que tem como objetivo a solicitação de instalação do serviço do IAMSPE para atendimento aos usuários da região de Mococa, o Departamneto de Convênios e Assistência Médico Ambulatorial (DECAM) em seu parecer informa que:

O IAMSPE é caracterizado como Autarquia hierarquicamente ligado à Secretaria da Saúde, o que corresponde ao estrito cumprimento da legislação que ampara a Administração Pública, dentre elas a Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante de tal obrigatoriedade, neste momento se faz prejudicado o atendimento, haja vista as restrições orçamentárias, todavia, esclareço que a pretensão foi devidamente cadastrada no Departamento de Convênios e Assistência Médico Ambulatorial do IAMSPE – DECAM, para posterior análise e atendimento, quando da oportunidade.

Cabe ainda informar que os usuários daquela região poderão utilizar-se dos serviços oferecidos pelo **CEAMA de São João da Boa Vista** que contempla as seguintes especialidades: **Ginecologia, Pediatria, Clínica Médica, Cardiologia, Otorrinolaringologia, Reumatologia, Psiquiatria e Vascular**, localizado à Avenida Teresiano Valim, nº 130 – Centro – telefone (19) 3633-7826 e 3633-7828, bem como dos serviços oferecidos pelas entidades contratadas da região, a saber:

1. **Caconde** – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Caconde – Rua Padre de Angelis, 39 – Centro – Fone (19) 3663-1711

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão
CM em 03/08/2005
Luiz Braz Mariano
Presidente

CIENTE OS SNRS. VEREADORES

E Arquive-se.
Sala das Sessões 8/8/2005
Luiz Braz Mariano
Presidente